



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 073, DE 31 DE MAIO DE 1994.

(Oriunda do Poder Legislativo)

Concede o Título de Cidadão Benemérito de Ibaity, Estado do Paraná, ao senhor ENIO RIBEIRO DE ALMEIDA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, "APROVOU", e eu PREFEITO MUNICIPAL, "SANCIONO" a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido ao senhor ENIO RIBEIRO DE ALMEIDA, o título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ibaity, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro (31/05/94).

FRANCISCO PEREIRA GOULART

Prefeito Municipal

CRISTIANO GIMENES GOULART

Diretor Administrativo